

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 239 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 239/2025

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031 de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.941.649,24** (Um milhão novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional: 0015.0451.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
264	344905100000000000 - Obras e instalações	1813	1.941.649,24
Total Ação			1.941.649,24

Art. 2º: Para cobertura dos créditos a serem abertos serão utilizados recurso oriundo do:

CONVÊNIO /SECID Nº 238/2024 entre **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, inscrita no CNPJ sob nº76.416.908/0001-42, o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual nº 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob nº 01.450.804/0001-55 e o **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.585.444/0001-42. **Objeto do Contrato de Repasse: CONVÊNIO a PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA.** No valor total de **2.026.432,20** (dois milhões e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) cabendo ao **CONCEDENTE** destinar o valor de **1.925.110,59** (um milhão e novecentos e vinte e cinco mil e cento e dez reais e cinquenta e nove centavos) e ao **CONVENIENTE**, como forma de **contrapartida**, destinar o valor de **101.321,61**(cento e um mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos). Porém a suplementação acima citada de **R\$: 1.941.649,24** refere-se a **R\$: 2.026.279,20** descontados **R\$: 84.629,96** dos empenhos 4702/2024 e 4818/2024.

Art.3: Vale salientar, que a dotação orçamentária do convênio **CONVÊNIO/SECID Nº 238/2024** entre **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, inscrita no CNPJ sob nº76.416.908/0001-42, o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual nº 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob nº 01.450.804/0001-55 e o **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.585.444/0001-42 . Já havia sido aprovada pela **Lei Municipal nº 1022 de 25/04/2024**, portanto o presente decreto tem como finalidade, criar dotação no exercício vigente.

Art.4: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 04 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:0B7EB6AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/07/2025. Edição 3313

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>